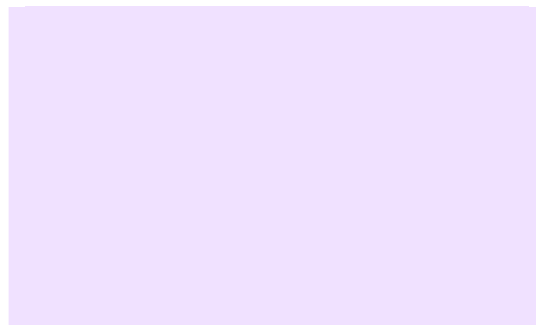


Requerimento N.º



Exmo./a Sr./a Presidente da Câmara Municipal de Anadia

Assunto: Atribuição de Benefício no âmbito do Regulamento Geral de Ação Social do Município de Anadia

Nome completo _____ Data de Nascimento ____/____/____

Nº de Identificação Civil _____, Válido até ____-____-____, Nº Contribuinte _____,

Residência _____, Código Postal ____-____,

Telefone _____, Telemóvel _____, E-mail _____

vem por este meio requerer a V. Ex.ª o **BENEFÍCIO DE INCENTIVO À NATALIDADE** a atribuir pelo Município de Anadia.

CONSENTIMENTO INFORMADO

Declaro que, no âmbito do presente Requerimento, presto consentimento à reprodução dos meus documentos de identificação e do meu agregado familiar.

Sim Não

COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

Domicílio escolhido (Morada Completa) _____

Código Postal ____-____ _____

DECLARAÇÃO

Declaro, sob compromisso de honra que:

- Os dados apresentados correspondem à verdade.
- Tomei conhecimento do Regulamento Geral de Ação Social do Município de Anadia.
- Tomei conhecimento de que será necessário entregar todos os documentos instrutórios para ser dado início ao processo.

PEDE DEFERIMENTO,

Anadia, ____ de ____ de ____

Assinatura(s) _____

DOCUMENTOS A APRESENTAR/ANEXAR:

DOCUMENTOS A APRESENTAR/ANEXAR:

- CC/BI de todos os elementos do agregado familiar;
- Número de contribuinte de todos os elementos do agregado familiar;
- Comprovativo de NIB/IBAN;
- Atestado, emitido pela Junta de Freguesia, do qual conste a composição do agregado familiar, morada e a confirmação de residência no concelho há mais de um ano;
- Documento de não dívida ao Estado Português e à Segurança Social de todos os elementos do agregado familiar;
- Certidão de nascimento;
- Certidão da sentença ou do acórdão, com trânsito em julgado, que respetivamente, decretou ou confirmou a adoção da criança, quando aplicável;
- Comprovativo da decisão judicial relativa à regulação do exercício das responsabilidades parentais, quando aplicável.

A preencher pelos serviços da Câmara Municipal de Anadia.

A Câmara Municipal de Anadia garante a confidencialidade dos dados pessoais do requerente e beneficiário, bem como, dos demais elementos do agregado familiar, nos termos da Lei da Proteção de Dados Pessoais (Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados) – Artigo 73º do Regulamento Geral de Ação Social do Município de Anadia.

Data da receção

Assinatura do funcionário